

Exame Final Nacional de Inglês

Prova 550 | 1ª Fase | Ensino Secundário 2026 | 23/06

11º Ano de Escolaridade

- PARECER -

A prova e o programa:

- a prova está adequada às orientações curriculares em vigor;
- a temática abordada é atual e apresenta carácter transversal a outras áreas disciplinares;
- a audição dos textos A e B, da Parte A, encontra-se devidamente disponibilizada na secção das Provas do Ensino Secundário, Prova 550, no [website IAVE Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário](#), sendo a dicção dos interlocutores muito bem articulada e recorrendo a diferentes pronúncias da língua inglesa;
- a escolha do texto escrito salienta-se, não apenas pela atualidade do tema – *social media* – que revela do conhecimento sobre uma questão controversa e pertinente, mas também pela organização e coerência dos conteúdos apresentados;
- a tipologia de exercícios poderia ser mais variada.

Grau de dificuldade:

- médio, no que diz respeito às Partes A, B e C.

Aspetos de organização da prova:

Parte A

Textos A e B

- a resolução do exercício de escolha múltipla referente ao Texto B requer um grau de concentração maior, uma vez que algumas das opções apresentadas podem induzir o aluno em erro.

Parte B

- os itens *Use of English and Reading* revelam um grau de dificuldade médio.

- o item 3. exige um nível mais elevado de compreensão, na medida em que requer um domínio aprofundado do texto, para que o aluno consiga selecionar corretamente três dos cinco parágrafos apresentados.

Part C

- as tarefas finais de interação escrita, materializada na redação de um e-mail formal, e de produção escrita, configurada na conceção e execução de um texto de opinião, para ser publicado no *website* da escola, encontram-se alinhadas com a temática desenvolvida nas tarefas constantes das Partes A e B;

- as competências linguística e pragmática bem como a dimensão sociocultural estão presentes nas diversas atividades.

Critérios de classificação:

Os critérios de classificação são adequados, não suscitando problemas de interpretação aos classificadores, à exceção do que se refere ao item 2, Parte C, cujo limite mínimo de número de palavras requerido para a elaboração do texto de opinião é de 160, sem que seja explicitado um limite máximo. Tal poderá levar alguns alunos a produzir textos excessivamente extensos, sem demonstrarem capacidade de síntese.

Lisboa, 1 de julho de 2026

A Direção da APPI